ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 26/03/2024 06:24:38 -03:00

CNPJ Nº 10.541.089/0001-57

Balanços patrimoniais em 31/12/2023 (Em MR$)

Ativo	**Notas**	**2023**	**2022**
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	18.918	316
Contas a receber de clientes	4	1.742	3.655
Ativos de contrato	4	30.428	5.493
Estoques		1.159	878
Impostos a recuperar	5	5.826	8.583
Adiantamento		-	547
Despesas antecipadas		-	183
Outros créditos		206	53
		58.278	**19.708**
Ativo não circulante			
Partes relacionadas	6	150.508	182.947
Contas a receber de clientes	4	2.328	2.328
Impostos a recuperar	5	5	132
Outros créditos		1.957	3.598
Investimentos	7	101.473	-
Ativo de direito de uso		79	811
Imobilizado		182	540
Intangível		-	2
Total ativo não circulante		**256.532**	**190.358**
Total do ativo		**314.811**	**210.065**

Passivo e patrimônio líquido	**Notas**	**2023**	**2022**
Passivo circulante			
Arrendamentos		38	327
Fornecedores		910	5.101
Obrigações trabalhistas	8	26.070	4.374
Obrigações tributárias	9	8.629	6.221
Outras contas a pagar		281	534
		35.928	**16.557**
Passivo não circulante			
Arrendamentos		33	-
Provisão para demandas judiciais	10	19.607	11.638
Partes relacionadas	6	4.680	72.248
Obrigações tributárias	9	23.329	24.444
Impostos diferidos		1.287	1.287
Total do passivo não circulante		**48.935**	**109.617**
Patrimônio líquido			
Capital social		232.008	194.146
Reserva legal		710	710
Adiantamento para futuro aumento de capital		132.870	-
Prejuízos acumulados		(135.640)	(110.965)
Total do patrimônio líquido		**229.948**	**83.891**
Total do passivo e patrimônio líquido		**314.811**	**210.065**

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31/12/2023 (Em MR$)

	Notas	**2023**	**2022**
Receita de prestação de serviços	11	111.677	75.551
Custos dos serviços prestados	12	(107.290)	(49.056)
Lucro bruto		**4.388**	**26.496**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	12	(24.359)	(20.654)
Despesas comerciais	12	(3.367)	(2.851)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	12	(1.239)	-
		(28.966)	**(23.505)**
Resultado antes das despesas e receitas financeiras		**(24.578)**	**2.991**
Despesas financeiras		(400)	(1.344)
Receitas financeiras		303	58
Lucro (Prejuízo) antes do IR e CS		**(24.674)**	**1.704**
(-) Imposto de renda e contribuição social - correntes		-	-
(+) Imposto de renda e contribuição social - diferidos		-	-
Lucro Líquido (Prejuízo) do exercício		**(24.674)**	**1.704**

Demonstrações dos resultados Abrangente Exercícios findos em 31/12/2023 (Em MR$)

	2023	**2022**
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(24.674)	1.704
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-
Ajuste acumulado de conversão, líquido dos impostos diferidos	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(24.674)**	**1.704**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31/12/2023 (Em MR$)

	Capital	**Adiantamemto para futuro aumento de capital**	**Reserva legal**	**Prejuízos acumulados**	**Total**
Saldos em 31/12/2022	**194.146**	**-**	**710**	**(110.965)**	83.891
Prejuízo do exercício	-	-	-	(24.674)	(24.674)
Aumento de capital	37.862	-	-	-	37.862
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	132.870	-	-	132.870
Saldos em 31/12/2023	**232.008**	**132.870**	**710**	**(135.640)**	**229.948**

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31/12/2023
(Em MR$, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	**2022**
Das atividades operacionais		
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(24.674)	1.704
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	**(24.674)**	**1.704**
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações, amortizações e exaustões	(6)	(5)
Variação monetária, encargos financeiros e juros	(400)	(334)
Acréscimo (decréscimo) em ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(23.022)	11.805
Impostos a recuperar	2.883	14.186
Estoques	(281)	(347)
Fornecedores	(4.191)	(55.531)
Obrigações trabalhistas	21.696	(18.493)
Obrigações tributárias	1.293	(6.860)
Provisão para demandas judiciais	7.969	(4.883)
Partes relacionadas	(35.130)	49.093
Outros	3.206	6.287
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(50.656)**	**(3.376)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investida	(101.473)	-
Caixa líquido aplicado (gerado) nas atividades de investimento	**(101.473)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aporte de capital	37.862	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	132.870	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**170.731**	**-**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**18.602**	**(3.376)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	316	3.692
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	18.918	316

Leopoldo de Bruggen e Silva
Administrador

Fábia Aparecida Alves Calusa - Contadora
CRC - 1SP177933/O-4

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: 1.1. Informações gerais: A Estre SPI Ambiental S.A. - Em recuperação judicial, e sua controlada, doravante referida como "Companhia" ou "Estre SPI" foi constituída em 29 de dezembro de 2009 de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na Avenida Thomaz Alberto Whately, 5005, Anexo VII, Jd. Aeroporto, no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo. A Companhia é uma das maiores empresas de serviços ambientais do Brasil. A Companhia e sua controlada atuam na prestação de serviços de coleta de resíduos, gerenciamento de aterros sanitários e coleta e destinação de resíduos perigosos e hospitalares. Prestando esses serviços, a Companhia possibilita um controle de impactos ambientais, modelos de gestão ambiental personalizados e o atendimento às exigências ambientais dos seus clientes. **1.2. Plano de recuperação judicial:** A Companhia teve suas operações afetadas nos últimos anos pela incapacidade de várias prefeituras pagarem pelos serviços prestados pela Companhia. A Companhia encerrou o exercício de 31 de dezembro de 2023 com R$ 23.073 (R$ 25.189 em 31 de dezembro de 2022) de contas a receber, dos quais R$ 16.464 (R$ 19.715 em 31 de dezembro de 2022) encontram-se vencidos há mais de 360 dias, para os quais foi registrada provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme demonstrado na Nota 4. Para manter as suas operações normais, o Conselho de Administração aprovou o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no dia 24 de julho de 2020 (1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, sob o número 166730-69.2020.8.26.0100). O pedido de recuperação judicial foi aceito em 7 de agosto de 2020, tendo o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") sido aprovado em assembleia geral de credores em 14 de maio e homologado em 12 de julho de 2021. O PRJ previu uma série de ações, e essas ações foram conduzidas diretamente pela sua Holding ("Estre Ambiental S.A. – Em recuperação judicial") e constam de forma detalhada em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 já divulgadas. **2. Resumo das principais políticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente delas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Os ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados a valor justo. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. **2.2. Conversão de moeda estrangeira:** A moeda funcional da Companhia e de sua controlada é o Real. As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais (R$). As operações com moedas estrangeiras são convertidas, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou na data da avaliação, para os itens que são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes aos ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.3. Classificação corrente *versus* não corrente**: Um ativo ou passivo é classificado no circulante quando se espera que seja realizado / liquidado, ou pretende-se que seja realizado / liquidado no decurso normal do ciclo operacional da entidade, está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado e espera-se que seja realizado até 12 (doze) meses após a data do balanço. Todos os demais ativos e passivos são classificados como não circulantes. **2.4. Mensuração do valor justo**: A Companhia mensura instrumentos financeiros contabilizados a valor justo em cada data de fechamento do balanço patrimonial. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá no mercado principal para o ativo, passivou ou, na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso e acessível para o ativo ou o passivo. A Companhia utiliza técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de informações disponíveis pertinentes e minimizando o uso de informações não disponíveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: **Nível 1** - preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; **Nível 2** - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e **Nível 3** - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. A categorização e os valores justos dos instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa**: Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com possibilidade de resgate no curto prazo (inferior a três meses da data da contratação) e sem risco de mudança significativa de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são representadas por operações compromissadas com liquidez diária, demonstradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios. **2.6. Contas a receber de clientes**: As contas a receber de clientes representam os valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e estão apresentadas a valores de custo amortizado. A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração, com base na análise dos créditos considerando os riscos envolvidos, para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. A rubrica de Ativos de contratos refere-se aos clientes em que já houve a prestação de serviços, mas ainda não ocorreu o faturamento, ou seja, são clientes a faturar. A receita foi reconhecida com base em medição dos serviços prestados, onde já houve o "aceite" do cliente, e a contrapartida no contas a receber – Contratos ativos. **2.7. Impostos a recuperar e a recolher:** O imposto de renda e a contribuição social são calculados, observando os critérios estabelecidos pela legislação tributária vigente, pelas alíquotas regulares de 15% acrescidas de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados e impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis. As receitas de vendas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas:

	Alíquotas
Retenções na fonte - PIS, COFINS e CSLL	4,65%
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	11,00%
Contribuição para Seguridade Social – COFINS	7,60%
Programa de Integração Social – PIS	1,65%
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1,50% a 4,80%
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS	2,00% a 5,00%

2.8. Imobilizado: Os bens do imobilizado são apresentados ao custo histórico de aquisição ou custo de construção, menos a depreciação acumulada e provisão de perda pelo valor recuperável. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ao qual se refere ou reconhecidos como ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que possam trazer benefícios econômicos futuros associados ao bem e que o custo do bem possa ser mensurado com segurança. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil estimada dos ativos. Os valores residuais e as vidas úteis são revisados no mínimo ao final de cada exercício e ajustados prospectivamente, quando apropriado. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do seu uso ou alienação. Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (calculado como a diferença entre a saída líquida da alienação e o valor contábil do ativo) é registrado em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado. **2.9. Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases cumulativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Os seguintes critérios são também aplicados para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos: (i) teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil; e (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. **2.10. Fornecedores**: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal, que equivale ao valor justo e subsequentemente, mensurado pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.11. Instrumentos financeiros**: **<u>Ativos financeiros:</u> (i) *Reconhecimento inicial e mensuração:*** Os ativos financeiros e passivos financeiros são classificados de acordo com o CPC 48. Inicialmente, a Companhia mensura um ativo financeiro pelo valor justo acrescido dos custos de transação. Contas a receber que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia aplicou o expediente prático são mensuradas ao preço de transação determinado de acordo com o CPC 47. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido para receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2023, os ativos financeiros correspondiam basicamente a caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes e de partes relacionadas.-**<u>Passivos financeiros</u>:** Passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos e contas a pagar. No caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Após o reconhecimento inicial, debentures emitidas, empréstimos e financiamentos contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. A Companhia avalia seus passivos financeiros ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **2.12. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da controladora e suas controladas e seu custo/valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando as Empresas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são classificados como não circulantes. **2.13. Provisões**: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **<u>Provisões para demandas judiciais</u>:** A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributárias para as causas cuja probabilidade de perda foi avaliada como provável pelos assessores legais da Companhia. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.14. Arrendamento mercantil:** O CPC 06 – Arrendamentos, introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. A norma determina que todos os arrendamentos e seus correspondentes direitos e obrigações contratuais deverão ser reconhecidos no balanço patrimonial. Ainda segundo a norma, estão isentos de reconhecimento os arrendamentos com prazo contratual inferior a 12 meses e cujo ativo subjacente é de baixo valor. Também estão fora do escopo da norma contratos com prazo indeterminado e aqueles no qual a contraprestação tem base em valores variáveis. Para os arrendamentos isentos ou fora do escopo da norma, a Companhia realizou o reconhecimento como despesa no resultado do exercício, conforme incorridas. Em relação aos contratos que foram considerados no escopo do CPC 06 – Arrendamentos, a Companhia reconheceu um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos. O passivo de arrendamento é composto pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos ou fixos em essência, que seriam pagamentos mínimos acordados com o arrendador. Ao calcular o passivo de arrendamento, a Companhia utilizou a sua taxa incremental de empréstimos, a qual foi aplicada nominalmente para desconto dos fluxos de pagamento. Os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidos na demonstração do resultado de acordo com o período do contrato. Como expediente prático, o arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício concedido em um contrato de arrendamento, relacionado a COVID-19, é uma modificação do contrato de arrendamento e, assim, contabilizar as mudanças resultantes nos pagamentos de arrendamento no resultado do período. A Companhia e sua controlada não aplicaram o expediente prático, mantendo a contabilização originalmente efetuada os contatos de arrendamento. Em 31 de março de 2021, o IASB emitiu novas alterações a IFRS 16 estendendo em um ano o expediente prático para benefícios concedidos que ocorram como consequência da pandemia da Covid19 afetando, portanto, pagamentos devidos em ou até 30 de junho de 2022. Em 22 de julho de 2021, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, alterou o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos, entrando em vigor em 2 de agosto de 2021, aplicando-se aos exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No arrendatário poderá aplicar as alterações para os pagamentos devidos em ou antes de 30 de junho de 2022. **2.15. Reconhecimento de receita:** O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar a receita proveniente de contratos com clientes e requer que a receita seja reconhecida em montante que reflita a consideração a qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços para clientes. As receitas são reconhecidas pelo montante que reflita a contraprestação ou que a Companhia espera receber em troca da transferência de bens ou serviços para os clientes. Um ativo de contrato é o direito em troca dos serviços prestados ao cliente. Se a Companhia atua fornecendo serviços a um cliente antes que o cliente pague a contraprestação ou antes que o pagamento seja devido, um ativo de contrato é reconhecido pela contraprestação que é condicional. Para serviços prestados que os clientes ainda não aprovaram no final do período, a receita é reconhecida com base em estimativas ou trabalhos realizados. Um recebível representa o direito da Companhia a um montante de contraprestação incondicional (ou seja, somente a passagem do tempo é exigida antes do pagamento da contraprestação ser devida). **2.16. Demonstração dos fluxos de caixa**: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram no exercício utilizando o método indireto. A Companhia tem como política classificar os juros pagos como fluxos de caixa de financiamento porque considera-os como custos de obtenção de recursos financeiros. **2.17. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. A Companhia baseou suas premissas e estimativas nas informações disponíveis quando as demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas. As circunstâncias e suposições existentes sobre desenvolvimentos futuros, no entanto, podem mudar devido a mudanças no mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Companhia. Tais mudanças são refletidas nas suposições quando elas ocorrem. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação, são discutidas a seguir: ***Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa:*** As contas a receber de clientes são registradas líquidas quanto às incertezas quanto a realização de certos valores registrados no contas a receber. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estimada com base nas premissas estabelecidas no CPC 48, a partir da ponderação dos riscos de perda de cada faixa do "aging list", considerando os diferentes riscos de acordo o estágio de cobrança e a probabilidade futura de inadimplência. ***Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:*** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade operadora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado, os quais não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. ***Provisão para demandas judiciais:*** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. ***Tributos:*** Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e de sua controlada. Imposto de renda e contribuição social diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. **2.18. Normas novas em vigor, e novas normas que ainda não estão em vigor** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: **(a)** Alteração na norma IAS 8/CPC 23 – altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como "valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração", efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; **(b)** Alteração na norma IAS 12/CPC 32 – traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; **(c)** Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 – inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; **(d)** Alteração na norma IFRS 16/CPC 06 – trata da responsabilidade em um retro arrendamento, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; **(e)** Alteração na norma IAS 1/CPC 26: Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. **3. Caixa e equivalentes de caixa:** Referem-se substancialmente a saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata:

Descrição	**2023**	**2022**
Fundo fixo	1	-
Banco conta movimento	18.859	258
Aplicação financeira (a)	58	58
	18.918	**316**

a) Referem-se às aplicações mantidas em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs compromissadas com rendimento atrelado substancialmente à variação de 100% a 108% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **4. Contas a receber de clientes e Ativos de contrato: 4.1 Contas a receber de clientes**

Descrição	**2023**	**2022**
Clientes públicos	22.711	24.765
Clientes privados	362	424
	23.073	**25.189**
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(16.881)	(19.532)
(-) AVP	(2.122)	-
Outros	-	326
Total	**4.070**	**5.983**
Circulante	1.742	3.655
Não Circulante	2.328	2.328
	4.070	**5.983**

A classificação das contas a receber por idade de vencimento está demonstrada a seguir:

Descrição	**2023**	**2022**
A vencer	5.873	5.197
Vencidas até 30 dias	162	157
Vencidas de 31 a 60 dias	-	31
Vencidas de 61 a 90 dias	572	-
Vencidas de 91 a 180 dias	1	84
vencidas de 181 a 360 Dias	-	5
Vencidas acima de 361 Dias	16.464	19.715
	23.073	**25.189**

4.2. Ativos de contrato: Ativos de contrato correspondem aos serviços já prestados conforme as medições, porém ainda não faturados. Em 31 de dezembro de 2023, os saldos de Ativos de contrato estão assim apresentados:

Descrição	**2023**	**2022**
Clientes Públicos	30.428	5.493

5. Impostos a recuperar:

Descrição	**2023**	**2022**
Imposto de renda pessoa jurídica (a)	3.095	1.695
Contribuição social sobre lucro líquido (a)	135	135
Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (b)	-	467
PIS/COFINS/Contribuição social (c)	-	778
Imposto de renda retido na fonte (d)	1.565	588
PIS/COFINS a compensar sobre insumos e tangíveis (e)	706	1.120
PIS/COFINS Diferido	**330**	**3.932**
Total	**5.831**	**8.715**
Circulante	**5.826**	**8.583**
Não circulante	**5**	**132**

(a) O IRPJ e a CSLL estão relacionados às retenções sobre faturamento. (b) INSS é uma taxa previdenciária cobrada sobre os salários pagos aos empregados. Em determinados serviços prestados, os clientes são obrigados a reter 11% dos valores faturados e a pagar impostos do INSS em favor da Sociedade. Créditos são usados para compensar o INSS a pagar. (c) Os serviços prestados exigem que os clientes da Sociedade retenham e paguem impostos em nome da Sociedade. A alíquota de 4,65% em relação ao PIS, COFINS e CSLL sobre serviços prestados é retida dos valores a receber de clientes e reconhecida como um imposto a recuperar. (d) Referente ao IRRF retido pelas instituições financeiras em aplicações financeiras da Sociedade em determinados serviços prestados, os clientes são obrigados a reter 1,5% dos valores faturados a eles e a pagar IRPJ (imposto de renda) em nome da Sociedade. (e) Refere-se a créditos de PIS/COFINS obtidos na aquisição de determinados itens de ativo imobilizado. **6. Partes relacionadas**: **Contas correntes intragrupo:** As operações de conta corrente com partes relacionadas são decorrentes de necessidades pontuais de caixa. Os saldos de contas correntes eram os seguintes:

Ativo	**2023**	**2022**
Estre Ambiental S.A. - Em recuperação judicial	140.459	172.893
Geo Vision Soluções Ambientais e Energia S.A. - Em recuperação judicial	8.625	8.625
Viva Ambiental e Servicos S.A. - Em recuperação judicial	-	1.424
Outras	1.424	6
	150.508	**182.947**

Passivo	**2023**	**2022**
Nova Estre - Em recuperação judicial	2.047	-
Estre Ambiental S.A. - Em recuperação judicial	-	71.527
Geo Vision Soluções Ambientais e Energia S.A. - Em recuperação judicial	2.050	-
Outras	583	721
	4.680	**72.248**

7. Investimentos

	Participação	**Ativo**	**Passivo**	**Patrimônio líquido**
				2023
Sociedade controlada				
Viva Ambiental e Serviços S.A. - Em recuperação judicial	**100%**	205.674	205.674	101.473
	100%	**205.674**	**205.674**	**101.473**

8. Obrigações trabalhistas

Descrição	**2023**	**2022**
Salários	6.234	696
Bônus e participações no resultado a pagar	276	276
FGTS	924	146
INSS	3.206	862
IRRF	416	56
Contribuições diversas	16	3
Provisão de férias, 13 salário e encargos sociais	15.000	2.335
	26.070	**4.374**

9. Obrigações tributárias

Descrição	**2023**	**2022**
Parcelamento de tributos federais – PGFN/RJ (a)	833	1.109
COFINS a recolher (b)	17.811	16.052
PIS a recolher (b)	3.870	3.503
Parcelamento de tributos municipais (c)	1.659	2.557
Parcelamento Lei nº 12.996/14 Refis Copa (d)	1.112	2.286
Parcelamento de tributos federais – PERT(e)	3.332	3.899
Imposto sobre serviços a recolher (f)	1.339	-
Parcelamento de INSS (g)	1.912	-
Demais tributos	**89**	**1.259**
	31.957	**30.665**
Circulante	**8.629**	**6.221**
Não circulante	**23.329**	**24.444**

(a) Pedido de adesão à transação tributária, nos termos da Lei 10.522/2002, com benefício de redução de juros e multa, e possibilidade de utilização de prejuízo fiscal, junto à Receita Federal – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. (b) Referem-se ao PIS e COFINS de 1,65% e 7,60%, respectivamente, sobre a receita prestação de serviços. (c) Refere-se ao ISS devido à Prefeitura de Paulínia em 36 parcelas, não sujeita à atualização monetária ou juros. (d) REFIS da Copa – parcelamento conforme Lei Federal nº 12996/2014 de impostos em atraso. (e) PERT - parcelamento dos impostos não pagos e IOF. (f) Refere-se ao ISS (alíquotas entre 2,00% e 5,00%). (g) Refere-se ao parcelamento ordinário de INSS em 60 parcelas. **10. Provisão para demandas judiciais**: A provisão para contingências inclui processos trabalhistas e cíveis em discussão nos níveis administrativo e judicial, com base na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, para os casos em que a probabilidade de perda é considerada provável, como segue:

Natureza	**2023**	**2022**
Processos trabalhistas	19.573	11.624
Processos cíveis	34	14
	19.607	**11.638**

• ***Processos trabalhistas:*** Condenações em ações judiciais movidas por ex-empregados e terceiros pleiteando direitos que entendem devidos, decorrentes de desmobilização de contratos, principalmente de coleta e varrição nos anos anteriores e demais direitos trabalhistas que entendem devidos tais como horas extras, responsabilidade subsidiária e/ou solidária, indenizações decorrentes da exposição de risco à saúde. • ***Processos cíveis:*** Condenações decorrentes de ações judiciais propostas por terceiros nas quais requerem indenizações por danos materiais. ***Processos com perdas possíveis:*** A Companhia possui os seguintes passivos contingentes referentes a processos classificados pelos conselheiros jurídicos como perdas possíveis, para os quais não foi registrada provisão:

Natureza	**2023**	**2022**
Processos trabalhistas	4	4
Processos tributários	526	526
Processos cíveis	3	9
	533	**539**

11. Receita operacional líquida	**2023**	**2022**
Receita bruta de serviços	128.019	86.635
(-) Descontos e cancelamentos	(40)	(30)
(-) Impostos incidentes - PIS	(2.029)	(1.372)
(-) Impostos incidentes - COFINS	(9.346)	(6.317)
(-) Impostos incidentes - ISSQN	(4.927)	(3.364)
Receita líquida dos serviços prestados	**111.677**	**75.551**

12. Informações sobre a natureza dos custos e despesas reconhecidas na demonstração do resultado

Descrição	**2023**	**2022**
Salários, encargos e benefícios	96.840	47.055
CombustÍves / lubrificantes	8.745	6.516
Manutenção de equipamentos e sistemas	1.805	1.287
Locação de máquinas e equipamentos, veículos e imóveis	2.041	1.421
Análise e monitoramento	109	-
Assessoria Jurídica	5.140	3.590
Consultorias e serviços de terceiros	2.587	1.908
Assessoria técnica	21	-
Provisão para demandas judiciais	8.898	4.810
Viagens e estadias	326	436
Provisão de crédito de liquidação duvidosa	3.682	4.303
Material de consumo	1.358	766
Outros	4.701	469
Total de custos e despesas	**136.255**	**72.561**
Classificadas como:	**2023**	**2022**
Custo dos produtos vendidos	107.290	49.056
Despesas com vendas	3.367	2.851
Despesas gerais e administrativas	24.359	20.654
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.239	-
Total de custos e despesas	**136.255**	**72.561**

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YQUWL-U7NUM-7R6JQ-TGVUY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 26/03/2024 06:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/YQUWL-U7NUM-7R6JQ-TGVUY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate